PORTARIA Nº 019/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de Saúde a Servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS PACHECO**, POR TEMPO INDETERMINADO, nos termos do Atestado Médico anexo, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 18 de junho de 2025.

**Ver. Gilmar Gonçalves de Lima**

Presidente